

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Jilamento das

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Alvará de Abertura das Propostas de Precos - Tomada de Precos Nº 021/12/2012 - A Comissão de Licitação do Município de Aquiraz - CE, comunicou aos interessados que no período de 24 de setembro de 2012, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Avenida Alencastro, Nº 43 - Centro - Aquiraz - CE, estará aberto (m) envelope(s) (s) propostas de preços referentes à Tomada do Preço Nº 021/12/2012, cujo objeto é a reforma do prédio da engenharia pública para implantação do BR Rodoanel Municipal de Aquiraz/Ceará, para conforme anexo I. Aquiraz, CE, 21 de setembro de 2012. Francisco Raimundo Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2021.09.15.1

A Prefeitura Municipal de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgia, com disponibilidade de Unidade Móvel Terrestre de Saúde para realização dos procedimentos de forma a complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Horizonte, pelo preço constante na Tabela Nacional do SUS, à cargo da Secretaria de Saúde, conforme condições previstas no projeto básico, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico do Município de Horizonte: www.horizonte.ce.gov.br e no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sede da Secretaria de Planejamento e Administração, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE, na sala da CPL, a partir do dia 22/09/2021 de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h até o dia 13/10/2021 às 09:00h onde se dará a abertura e julgamento dos documentos de habilitação dos participantes.

Horizonte/CE, 21 de setembro de 2021

ROSILÂNIA RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021/PP

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para reparo e manutenção de tacógrafos dos ônibus do Transporte Escolar do Município de Iracema-CE, a serem executados sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação de Iracema-CE. FAVORECIDOS: TACO TRUCK SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES EM CRONOTACOGRAFO EIRELI, CNPJ sob o Nº 20.608.601/0001-99. VALOR: R\$ 17.520,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte Reais). PRAZO: Até a data de 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Sra. SANDRILEUZA MARIA MARTINS FREITAS, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021

Processo de Nº 2021.09.15.01

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Iracema-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Nº 002/2021 - Processo de Nº 2021.09.15.01. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 14 de outubro de 2021, às 09h00min. Local de Recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Iracema-CE. (Por trás da Igreja Matriz). Informações e dúvidas através do e-mail: licitacao@iracema.ce.gov.br.

Iracema/CE, 21 de setembro de 2021

MANOEL MOTA BARRETO FILHO

Secretário da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.001-TP

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 24 de Setembro de 2021, às 08h30min, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Centro - Itaitinga - Ceará, cujo objeto é a Contratação de empresa para obra de construção de Creche Proinfância - Tipo 2 no Município de Itaitinga-CE.

Itaitinga - CE, 21 de setembro de 2021

FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.06.10/PE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de cozinha para atender as demandas das Unidades Escolares na Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE.

A Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito, conforme segue: Data de cadastramento das propostas e documentos de habilitação: até 05.10.2021, às 08:30 horas; Abertura das propostas: 05.10.2021, às 09h00 minutos; Sessão de disputa de preços: 05.10.2021, às 09:30 horas. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itapipoca-CE, 21 de setembro de 2021

HELOISOL OLIVEIRA BARBOSA

Ordenador de Despesas

AVISOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.03/TP

A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas na Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 21.06.03/TP, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Ampliação das Creches Tipo B - CEI Manuel Neco Teixeira (Bairro Flores), CEI Francisca de Sousa Braga (Bairro Madalenas) e CEI Maria Dalva Pacheco Teixeira (Bairro Estação), através da Secretaria de Educação Básica deste Município, marcada para o dia 22 de setembro de 2021, FICA ADIADA para o dia 30 de setembro de 2021, em razão de interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa: ENERGY SERVIÇOS EIRELI, inscrita no 19.959.003/001-85. Esta comissão informa que está aberto o prazo para apresentação de contrarrazões na forma da lei; informa ainda que as empresas interessadas poderão entrar em contato para solicitar cópia dos referidos recursos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.05/TP

A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas na Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 21.23.05/TP, que tem como objeto a Contratação de

Pessoa Jurídica para Execução do Projeto de Pavimentação com Piso Intertravado e Construção de Calçadas nas Ruas Yana Livia M. Dias, Presidente Roosevelt, Frei Cassiano Marechal Hermes da Fonseca, S.D.O e Joaquim Américo no Bairro Boa Vista no Município de Itapipoca-CE, marcada para o dia 21 de setembro de 2021, às 15h30min, FICA ADIADA, sem data definida, em razão de solicitação formal, por parte do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, na qual solicita os Autos do Processo para análise, tendo em vista assunção ao referido cargo.

Itapipoca-CE, 21 de setembro de 2021

RAMON GALVÃO FERNANDES

Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.12.05/ARP, referente ao Pregão Presencial Nº 21.12.05/PP. Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material para concessão gratuita do benefício auxílio natalidade na modalidade de kit bebê, para gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação- SASDH, do Município de Itapipoca/CE.

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Extrato da Ata Nº 12.12.05/ARP, conforme segue: DOU - 03/09/2021, seção 3 nº 168, pág. 252; DOE - 03/09/2021, Série 3, Ano XIII, nº 203. Pág. 117; JORNAL O ESTADO, 03/09/2021 - Caderno Internacional, pág. 7;

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial Nº 21.12.05/PP;

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.12.05/PE. Milena Elaine Campos - Ordenadora de Despesas da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

Itapipoca-CE, 21 de setembro de 2021

RAMON GALVÃO FERNANDES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2109.01/2021-CP

O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Outubro de 2021, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública de Preços Nº 2109.01/2021-CP, cujo objeto é contratação de serviços para obras de pavimentação e recuperação de estradas vicinais em diversas Ruas e Estradas no Município de Itatira/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro.

Itatira - CE, 21 de Setembro de 2021

FRANCISCO RAYR ALVES BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.03.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.08.03.1, sendo o seguinte: M. I. M. Oliveira Informática - ME vencedora junto aos lotes 1 e 2, e a empresa Francisco G Lossio Neto vencedora junto ao lote 3. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555 1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com.br.

Jardim/CE, 16 de setembro de 2021

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

RESULTADO DE DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.02.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.08.02.1, sendo o seguinte: E R Indústria e Comércio EIRELI vencedora junto ao lote 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555 1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com.br.

Jardim/CE, 15 de setembro de 2021

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.21.09-001 - TIPO:

Empreitada por preço global "lote" OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTA. Valor Total Estimado: R\$ 260.504,22. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/10/2021 às 09:00h. Sala da CPL à Rua Carmelita Guimarães Nº 02, Centro, Jati-CE, Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 88 3575-1182, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br

Jati, 21 de setembro de 2021

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2.09.001/2021

A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de setembro de 2021, às 12h00min, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A integral do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes.tce.gov.br/www.martinopolis.ce.gov.br/licitacoes.php e www.portaldecompraspublicas.com.br, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópolis /CE. A data de abertura do certame será dia 05 de Outubro de 2021, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tombada sob o Nº 08.09.001/2021, com fins a objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município de Martinópolis. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópolis /CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Martinópolis-CE, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES

Presidente da CPLP



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0830220202202260



I. as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II. as crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

Art. 11. Em caso de descumprimento injustificado ao disposto neste Decreto, o infrator se sujeitará:

I – Se pessoa física: pena de multa, a ser fixada em patamar não inferior a R\$ 100,00 (cem reais) e não superior a R\$ 800,00 (oitocentos reais), podendo ser majorada até o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) comprovada a reincidência;

II – Se pessoa jurídica: pena de multa, a ser fixada em patamar não inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e não superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo ser majorada até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) comprovada a reincidência;

§1º. O valor a ser estipulado no auto de infração e imposição de multa, deverá guardar proporcionalidade às medidas sanitárias descumpridas, podendo a aplicação ser de forma cumulativa.

I – Funcionamento fora do horário disposto nesse decreto: R\$ 600,00 (seiscentos reais) de multa, e, em caso de reincidência a sanção será majorada de acordo com a quantidade de horas ultrapassadas ao permitido neste Decreto;

II – Promover aglomeração: R\$ 800,00 (oitocentos reais), e, em caso de reincidência a sanção será majorada de acordo com a quantidade de pessoas no ambiente;

III – As demais infrações a este Decreto e às normas sanitárias de enfrentamento à Covid-19, acarretarão multa a ser aplicada em proporcionalidade às medidas sanitárias descumpridas.

§2º. Em caso de reincidência nas infrações ao disposto nos decretos vigentes, poderá o estabelecimento ser interditado por 30 (trinta) dias, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo, podendo ter o alvará de funcionamento cassado.

§3º. Suspensas nos termos dos §§ 1º e 2º, deste artigo, o retorno das atividades condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido.

§4º. Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização, sendo utilizado para processamento do procedimento administrativo de julgamento, no que couber, as normas processuais e procedimentais previstas no Código Tributário Municipal (CTM).

§5º. O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal Brasileiro, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 12. Fica autorizado o Setor de Tributos do Município de Ipaumirim/CE a expedição do DAM – Documento de Arrecadação Municipal para recolhimento do valor arbitrado como multa nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Os valores arrecadados deverão ser destinados ao Fundo Municipal de Saúde para investimento em medidas de enfrentamento da infecção humana pela Covid-19.

Art. 13. O servidor público municipal (efetivos, contratados e comissionados) que for flagrado em desobediência às normas sanitárias de enfrentamento à Covid-19 ou em desobediência aos decretos vigentes, deverá sofrer processo administrativo, o qual poderá resultar em perda de cargo ou função e/ou exoneração imediata.

Parágrafo único. Será admitido, além do flagrante realizado por meio das equipes de fiscalização, o meio de prova material adquirido por meio das redes sociais.

Art. 14. Para a execução deste Decreto, será formada equipe composta por fiscais de tributos, fiscais da Infraestrutura, agentes de trânsito, guardas municipais, fiscais da vigilância sanitária, ficando

estes delegados o poder de polícia para realizar a aplicação da multa e posterior encaminhamento ao setor de Tributos do Município para o devido processamento e execução

Art. 15. Recomenda-se aos estabelecimentos comerciais a continuidade no atendimento também na forma de *delivery*, para que haja a diminuição de circulação de pessoas.

Art. 16. O atendimento ao público em bancos, instituições financeiras e lotéricas, funcionará devendo observar a capacidade interna de cada estabelecimento, cabendo à instituição controlar o fluxo de pessoas, sendo permitido apenas a acomodação interna de 50% (quarenta por cento) da capacidade da instituição, observando o distanciamento social, utilização de máscara e álcool em gel, assim como das demais medidas sanitárias;

Parágrafo único. Os bancos, instituições financeiras, correspondentes bancários e lotéricas serão responsáveis pela organização da fila, zelando sempre pelo distanciamento social, assim como pela cobrança de utilização de máscara e álcool em gel e em sendo necessário, pela instalação de tendas externas, para controle da fila, evitando aglomerações;

Art. 17. As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da Covid-19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:

I – restaurantes e hotéis:

a) disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança;

b) limitação a 8 (oito) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, além do que: limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada; proibição de fila de espera na calçada; e utilização de filas de espera eletrônicas;

II – hotéis, pousadas e afins:

a) limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

b) obediência às regras previstas no inciso I, deste artigo, pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins;

Art. 18. Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, será avaliado o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor em 20 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, aos 20 de setembro de 2021.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:34583800

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2021 - PROCESSO DE Nº. 2021.09.15.01. OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Nº. 002/2021 – Processo de Nº. 2021.09.15.01. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Até o dia **14 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN.** **LOCAL DE RECEBIMENTO:** Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Irauçuba/CE.

(Por trás da Igreja Matriz). **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL:** licitacao@irauçuba.ce.gov.br.

Irauçuba/CE, 21 de setembro de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:042C27F7

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Pregão Eletrônico de Nº 2021.07.26.01 – Secretaria de Saúde.
Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de recarga e cilindro de oxigênio medicinal, para utilização no enfrentamento, combate e controle do novo Coronavírus (COVID-19) em atendimento de urgência e emergência das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e demais veículos (ambulância), para suprir as necessidades da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Saúde. **ATA Nº 2021.05.24.01.**
CONTRATADA: 1. RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44, com o valor global de **R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais)**, referente ao Lote Único. **Data de Assinatura da Ata:** 20 de setembro 2021.

Irauçuba/CE, 20 de setembro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98F13FCB

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº. 2021.07.26.01 – Referente a Ata de Registro de Preço sob o nº 2021.09.20.01. **Objeto:** Aquisição de recarga e cilindro de oxigênio medicinal, para utilização no enfrentamento, combate e controle do novo Coronavírus (COVID-19) em atendimento de urgência e emergência das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e demais veículos (ambulância), para suprir as necessidades da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44, com o valor global de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de setembro de 2021. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Contratantes:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Assina pelo Contratado** Ronald Costa Ribeiro. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 301 0010 2.011 – UBS – 0506 10 302 0011 2.022 - Secretaria, Fontes 1211000000 e 1214000000. **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.04.

Irauçuba/CE, 20 de setembro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5A835C68

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 2021.08.20.02 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária da Prefeitura Municipal de Irauçuba. **Contratada:** J AURICELIO

PEREIRA BARBOSA – ME, com o valor global estimado de **R\$ 10.505,37 (dez mil e quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos)** referente aos Lotes I e II. **Assina pela Contratada:** José Auricelio Pereira Barbosa. **Contratante:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba. **Assina pela Contratante:** Francisco das Chagas Alves Filho. **Dotação Orçamentária de Nº:** 2401 04 122 0004 2.092 – Secretaria. **Elemento de Despesas e Subelemento de Nº:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07. **Fonte de Recurso:** Recurso Próprio (Fonte 1001000000). **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de setembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Irauçuba/CE, 20 de setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B46421CF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICAÇA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 053/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICAÇA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 16 de setembro de 2021, para participar de uma Reunião com Deputado Federal Idilvan Alencar, para tratar de questões relativas a demandas do município de Itaicaça/Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaicaça, 15 de setembro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaicaça

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D7FF68FA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICAÇA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 054/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICAÇA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Edital de Chamamento Nº 002/2021 - Processo de Nº 2021.09.15.01. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Nº 002/2021 - Processo de Nº 2021.09.15.01. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 14 de outubro de 2021, às 09h00min. Local de Recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). Informações e dúvidas através do e-mail: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 21 de setembro de 2021. Manoel Mota Barreto Filho - Secretário da Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.08.30.01PE, tipo menor preço, para aquisição de alimentação tipo leite especial, destinados a atender as necessidades dos recém-nascidos, pré-maturos e/ou que tenham problemas de saúde e intolerância aos leites comuns, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 23 de Setembro de 2021 às 16:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 06 de Outubro de 2021 às 10:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi/CE 21 de Setembro de 2021. Romério Cavalcante Moreira - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejos e Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - Extrato de I Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2021.06.02.003 Decorrente da Tomada de Preços Nº 02/2021/CPMRS. Partes: Consórcio Público de Manejos e Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B e a Empresa Locax Locações e Serviços EIRELI. Justificativa: A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, e possui o condão de adaptar situações atípicas, imprevistas e não detectadas no levantamento topográfico no projeto licitado. Fundamentação: art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Alteração: Acréscimo valorativo do orçamento em 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove reais) do valor inicialmente pactuado, sendo em reais o valor de R\$ 105.545,83 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) sendo o valor global do contrato reajustado para R\$ 527.729,48. Data de Assinatura: 13 de setembro de 2021. **Pacajus/CE, 20 de Setembro de 2021. Bruno Pereira Figueiredo - Presidente do CPMRS.**

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional Nº 2021.09.20.03-SEINFRA - Tipo: Técnica e Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 09 de novembro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados correspondentes à etapa 02 - capacitação e assessoria técnica para os microempreendedores e APLS do subcomponente - fortalecimento à empreendedores, no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.**

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Internacional Nº 2021.09.20.02-SEINFRA - Tipo: Técnica e Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 25 de outubro de 2021, às 14h30min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um relatório de emissão de gases do efeito estufa e plano de ação para prevenção e mitigação dos efeitos do GEE do Município de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Pregão Eletrônico Nº 21.06.10/PE - Aviso de Licitação. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de cozinha para atender as demandas das Unidades Escolares da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE. A Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito, conforme segue: **Data de cadastramento das propostas e documentos de habilitação: até 05.10.2021, às 08:30 horas; Abertura das propostas: 05.10.2021, às 09h00 minutos; Sessão de disputa de preços: 05.10.2021, às 09:30 horas.** O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca/CE, 21 de Setembro de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Interposição de Recurso e de Adiamento da Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 21.06.03/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas Habilitadas na Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 21.06.03/TP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AMPLIAÇÃO DAS CRECHES TIPO B - CEI MANUEL NECO TEIXEIRA (BAIRRO FLORES), CEI FRANCISCA DE SOUSA BRAGA (BAIRRO MADALENAS) E CEI MARIA DALVA PACHECO TEIXEIRA (BAIRRO ESTAÇÃO). ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO, marcada para o dia 22 de setembro de 2021, **FICA ADIADA para o dia 30 de setembro de 2021, em razão de interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa: ENERGY SERVIÇOS EIRELI, inscrita no 19.959.003/001-85.** Esta comissão informa que está aberto o prazo para apresentação de contrarrazões na forma da lei; informa ainda que as empresas interessadas poderão entrar em contato para solicitar cópia dos referidos recursos. **Itapipoca/CE, 21 de setembro de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato de Retificação da Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 21.12.05/ARP - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.12.05/ARP, referente ao Pregão Presencial Nº 21.12.05/PP. Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material para concessão gratuita do benefício auxílio natalidade na modalidade de kit bebê, para gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH, do Município de Itapipoca/CE. A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Extrato da Ata nº 12.12.05/ARP, conforme segue: DOU - 03/09/2021, seção 3 nº 168, pág. 252; DOE - 03/09/2021, Série 3, Ano XIII, nº 203, Pág. 117; JORNAL O ESTADO, 03/09/2021 - Caderno Internacional, pág. 7; **ONDE SE LÊ: Pregão Presencial Nº 21.12.05/PP; LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.12.05/PE.** Milena Elaine Campos - Ordenadora de Despesas da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. **Itapipoca/CE, 21 de Setembro de 2021.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº IN-TP005/21. A Comissão Permanente de Licitação do município de Independência, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: Farias Magalhães Serviços e Construções EIRELI, referente à Tomada de Preços nº IN-TP005/21, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, na sede do Município de Independência/CE. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, a Comissão resolve conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu provimento, por apresentar elementos capazes de modificar a decisão da habilitação da empresa Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Independência, localizada na Rua Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de expediente de 07:30 às 11:30 horas, no Portal de Licitações dos Municípios - TCE/Ceará (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>), no site do Município de Independência (<https://www.independencia.ce.gov.br/>).

